



Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos
Convencionais e de Propulsão Nuclear - EBN

GESTÃO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO

LI n° 711/2010

RELATÓRIO ANUAL - 2012

SEÇÃO II – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Projeto 3 – Projeto Institucional

Subprojeto 1 – Compensação Ambiental

REV	Descrição	Data	Elaborado	Revisado
0	Emissão inicial	21/11/2012	MRS	Marinha do Brasil
1				
2				
3				



ÍNDICE

1	JUSTIFICATIVA	3
2	OBJETIVOS	3
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
3	OBJETO	3
4	RESULTADOS	4
4.1	REPASSE DE RECURSOS DA COMPENSAÇÃO	4
5	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	4
6	CRONOGRAMA FÍSICO	4



1 JUSTIFICATIVA

Este subprojeto foi elaborado em atenção à Lei N^o 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que prevê que nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de Unidade de Conservação de Proteção Integral.

2 OBJETIVOS

Apesar de ser de competência do órgão licenciador a definição das unidades de conservação beneficiadas pelo SNUC, este projeto busca fornecer subsídios e sugestões para que a Câmara Técnica de Compensação Ambiental, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, identifique as áreas e ações prioritárias para receber os recursos financeiros advindos da Compensação Ambiental da instalação deste empreendimento.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Recomendar o apoio à implementação de unidades de conservação localizadas em um raio de 10 quilômetros do empreendimento, conforme apresentado em seu Estudo de Impacto Ambiental (MRS, 2009)
- Estimular a criação de um mosaico de Unidades de Conservação, conforme prevê o SNUC e seu Decreto de Regulamentação 4340/2002;
- Apresentar uma memória de cálculo de compensação ambiental, estabelecida de acordo com o Decreto N^o 6848/2009.

3 OBJETO

De acordo com o SNUC, com fundamento no estudo de impacto ambiental e respectivo relatório, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento, sendo as mesmas, objeto deste programa.



4 RESULTADOS

4.1 REPASSE DE RECURSOS DA COMPENSAÇÃO

Conforme descrito no Relatório Anual 2011, a Diretoria-Geral do Material da Marinha, órgão responsável pelo empreendimento, tendo em vista as limitações orçamentárias da Marinha do Brasil, vem estudando junto à Diretoria de Portos e Costas (DPC), Diretoria Técnica de Meio Ambiente da Marinha, e junto ao Estado-Maior da Armada, em Brasília, a possibilidade de ser levado ao Ministério do Meio Ambiente / Câmara de Compensação Ambiental, a alternativa da compensação ambiental do EBN ser paga por meio da prestação de serviços, de caráter ambiental, por órgãos da Marinha do Brasil. O processo está em andamento.

5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Anualmente, é enviado relatório ao órgão ambiental licenciador.

6 CRONOGRAMA FÍSICO

A Marinha do Brasil aguarda, oportunamente, a definição pela Câmara de Compensação Ambiental (Portaria Conjunta nº – 225/2011) do valor e do destino da compensação ambiental referente ao empreendimento.



Programa Básico Ambiental	Instalação (em semestres)								Operação (em semestres)							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
2.1 Projeto de Compensação Ambiental																
Definição, por parte do órgão responsável, do valor e destino da compensação ambiental		■														
Repasse de Recursos para o FUNBIO (Parque Estadual Cunhanbebe e APA de Mangaratiba)			■													
Implementação das propostas Área de Preservação Ambiental Saco da Coroa Grande (caso aprovada a proposta)																
Delimitação da UC																
Sinalização			■													
Estabelecimento de estruturas básicas, como Centro de Visitantes				■												
Elaboração e implementação de plano de manejo				■	■	■										
Definição de estratégia de divulgação da UC, visando incluir a mesma na rotina de lazer da comunidade				■	■	■	■									
Construção de trilhas ecológicas e interpretativas						■	■									
Encaminhamento de Relatório aos órgãos competentes							■	■	■							
			■	■	■	■	■	■	■							

■ Realizado
■ A realizar
■ Aguardando posicionamento do órgão ambiental competente